



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### EDITAL

#### SESSÃO ORDINÁRIA

-----**Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **25 de fevereiro de 2022**, pelas **21:00 horas**, no **Cine Teatro S. João**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-**PAOD** – Período antes da Ordem do Dia. -----

-**Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

#### ORDEM DOS TRABALHOS

**Ponto 1** - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto 2** – 1.ª Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; – **Para aprovação.**

**Ponto 3** – Empréstimo a médio e longo prazos para investimento ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; – **Para aprovação.** ----

**Ponto 4** – Proposta de projeto de regulamento de apoio à natalidade ao abrigo da al. g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; – **Para aprovação.** -----

**Ponto 5** – Transferência de competências para as autarquias locais - proposta de não exercício de competências – ano 2022 - ação social, nos termos do n.º 5 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro – **Para aprovação.** -----

**Ponto 6** – RSTJ - gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA. – designação do fiscal único, nos termos dos artigos n.ºs 25.º e 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; - **Para designação.** -----

**Ponto 7** – Equipa para a igualdade na vida local (EIVL), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro e da Lei 75/2013; – **Para designação.** -----

**Ponto 8** – Designação do representante da Assembleia Municipal, na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Entroncamento; – **Para designação.** -----

**Ponto 9** - Designação do representante da Assembleia Municipal, no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Médio Tejo; – **Para designação.** -----

**Ponto 10** - Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2021 da CPCJ, de acordo com o artigo 32.º da Lei 147/2019, de 1 de setembro, alterada pela Lei 142/2015, de 8 de setembro; – **Para conhecimento.** -----

Entroncamento, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

**Luís Filipe Alves Ribeiro**